



Poder Legislativo.
Câmara Municipal de Nova Esperança do Piriá.
Estado Pará.

GABINETE DO PRESIDENTE

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR/EXECUTANTE

Do: Presidente da Câmara Municipal de Nova Esperança do Piriá A: Comissão Permanente De Licitação

O objeto da locação de bem imóvel, de propriedade do LOCADOR Antonio Ediva Alves de Souza, localizado nesta cidade, na AVENIDA 27 DE DEZEMBRO, S/N, Bairro Vila Nova, inscrito no Registro de Imóveis desta cidade, por ser um ponto com ótima localização, dispõe de uma ampla estrutura, o prédio é perfeito para a instalação da Câmara Municipal de Nova Esperança do Piriá, com salas e espaço completamente adequado para compor todos os quadros de funcionamento do Poder Legislativo, com livre acesso tanto pelos fundos como a frente. Tendo espaços para estacionamentos nos fundos, lateral e frente do prédio, evitando assim bloquear o tráfico da avenida principal nos dias de sessões.

Ressalto que O prédio contém um hall de entrada medindo 1,92x4,80m; quatro salas, que medem 2,30 x 4,48m, 2,80x3,50m,3,95x3,50m e 4,30 x 3,50m, respectivamente; dois salões medindo 5,85x8,85m cada; um banheiro medindo 1,13 x 3,50m, uma copa/cozinha medindo 4,63 x 4,80; todos esses ambientes são interligados através de um corredor que mede 11,05 x 1,30m; Há uma pequena área de serviço na lateral esquerda externa do prédio. Largura de 1,18m. Além de todos os ambientes internos listados, o prédio conta, também, com uma área externa de 980m² disponível para estacionamento.

Assim, considero que o prédio é perfeito para a instalação da Câmara Municipal de Nova Esperança do Piriá, por ser um ponto bem localizado, em uma das principais avenidas da cidade, com salas e espaços completamente adequados para uso institucional e ampla área para estacionamento. Atendendo, assim, as necessidades de funcionamento do Poder Legislativo, fornecendo livre acesso tanto pelos fundos como pela frente e evitando bloquear o tráfego da avenida nos dias de sessões.

Ressaltando que o imóvel em questão atende todos os requisitos e é importante salientar que o referido imóvel já foi objeto de contratação para este mesmo fim, instalação do Poder Legislativo, entre os anos de 2017 e 2020, período no qual atendeu com sucesso às expectativas e necessidades da Câmara Municipal.

Assim sendo, a escolha do imóvel foram obtidos após todas as análises: localização; espaço para compor as alas de trabalhos, estacionamento e preço, ambos para oportunizar aos munícipes a comodidade e facilidade de acesso ao órgão destinado a Casa de Leis.

Certos de vossa atenção, renovamos votos de elevada estima.

Nova Esperança do Piriá, em 02 de Janeiro de 2023.

Antonio Lordenir Campos Gonçalves
Presidente da Câmara Municipal